

206

FLS.	02
PROC.	27/87

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- .REQUERIMENTO Nº 130 /87. -

Senhor Presidente.

Tendo em vista que as informações prestadas pelo senhor Chefe do Executivo, pertinentes ao Requerimento nº 87/87, não atendeu nenhum ponto de minha solicitação, pois, o Senhor Prefeito se limitou em atirar pedras no nome de Bitten-court, pessoa que o ajudou se eleger Vereador, Presidente da Câmara de Barueri e finalmente Prefeito da cidade, o que não vem ao caso.

O que interessa a este Vereador, formulando Requerimento na forma regimental, que o Senhor Prefeito informe corretamente o que lhe foi indagado pelo Requerimento nº 87/87:

A) - Quantos metros de guias e sarjetas e de pavimentação asfáltica foram executados na Av. Piramboia.

B) - Quanto custou aos cofres da Municipalidade a execução desses serviços, enviando os devidos comprovantes de pagamento e os contratos celebrados com as firmas empreiteiras, se for o caso.

C) - A quem pertence as terras lindeiras da Av. Piramboia.

Que o Senhor Prefeito se digne prestar essas informações dentro do prazo que estabelece o Artigo 39 - Item - XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, sob pena deste Vereador - exigí-las judicialmente, por entender que ao Prefeito não lhe - cabe, simplesmente, colocar os arquivos da Municipalidade, para pesquisa deste Vereador, que não é servidor municipal, como julga o Senhor Rubens Furlan.

Senhor Presidente, qual a dúvida do Senhor - Prefeito em se limitar em prestar as informações desta Casa, sem rodeios e subterfúgios?



207

FLS. 03  
21/04/87

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

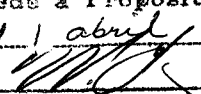
Fls.02

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de abril de 1987.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo nº 368  
01 fls. 070  
21/04/87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 21/04/87  
  
PRESIDENTE

Of. nº 320/87 -

Resp. Of. nº 296/87 - 07.05.87